

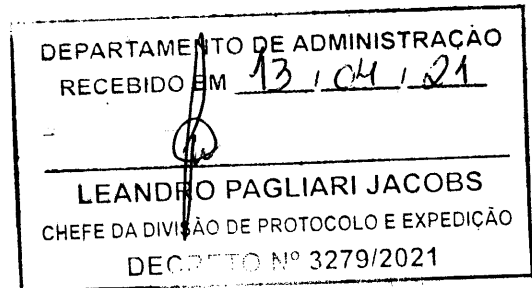
OFICIO 003/2021

Dois Vizinhos, PR – 13 DE ABRIL DE 2021

AO
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
ENG. CIVIL GLACIANO DE OLIVEIRA
Departamento de Engenharia

Assunto: Contrato nº055/2020 – TP nº 025/2020
Ref: Solicitação de Aditivo de VALOR

Prezado,



A CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO Nº 19 - CENTRO, CEP 85660-000, DOIS VIZINHOS- PR, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 15.267.737/0001-42, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Dois Vizinhos- PR, portador do RG nº 5.740.096-0 SSP/PR e do CPF do MF nº. 971798419-00, contratada do seu município através do contrato supracitado para executar A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MONSENHOR JORGE GUIMARÃES, NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme detalhado em planilhas e contrato, vem através deste, SOLICITAR a V.S.^a ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL, devido AOS SEGUINTE ITENS NÃO CONSTANTES NA PLANILHA LICITADA E NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DA OBRA:

1. EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÕES DE VIGAS BALDRAME E PAREDE EXTERNA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS
2. EXECUÇÃO DE MURETAS, ESCADAS, CALÇADAS E RAMPAS EXTERNAS
3. CABOS 10 MM PARA ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS GERAIS DAS SALAS
4. LIMPEZA E PINTURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS

Desta forma, de acordo com os SERVIÇOS EXTRAS EXECUTADOS, CONFORME PLANILHA ANEXA, SOLICITAMOS O ADITIVO DE VALOR DE R\$ 8.406,49. (oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove reais)

Sem mais para o momento, aguardamos vosso deferimento.

LUIZ ANTONIO CAZELLA

Engenheiro Civil/CREA PR 67299/D

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

cazenge@hotmail.com

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO EXTRAS - ADITIVO

ADITIVO REFERENTE A IMPERMEABILIZAÇÕES, EXECUÇÃO DE CALÇADAS EXTERNAS, MURETAS, ESCADAS, PINTURAS DE CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E FIO 16 MM PARA ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS GERAIS.

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	CAZENGE ENGENHARIA E COSNTRUTORA LTDA	CONSTRUÇÃO DUAS SALAS DE AULA PARANHOS			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
			0 DOIS VIZINHOS-PR	20,48	#REF!	#REF!

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo	BDI	Preço	Preço
1.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	10,11	75,34	BDI 1	90,77	917,68
1.3.2	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,90	45,97	BDI 1	55,38	492,88
1.5.1	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,40	54,81	BDI 1	66,04	224,54
1.5.2	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	67,40	22,38	BDI 1	26,96	1.817,10
1.7.1	SINAPI	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	6,80	41,67	BDI 1	50,20	341,36
1.8.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,80	2,11	BDI 1	2,54	17,27
1.8.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	6,80	17,03	BDI 1	20,52	139,54
1.10.2	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,00	10,46	BDI 1	12,60	1.071,00
1.10.3	SINAPI	73948/2	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	79,00	9,65	BDI 1	11,63	918,48
1.10.4	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	79,00	14,88	BDI 1	17,93	1.416,27
1.10.5	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	M2	90,72	9,61	BDI 1	11,58	1.050,37
TOTAL GERAL									8.406,49

LUIZ ANTONIO CAZELLA
RESP. TÉCNICO
CREA PR 67299/D

Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PR 157785/D
DECRETO 2664/2018

DOIS VIZINHOS, PR - 12/04/2021

Luiz Antonio Cazella
Eng Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

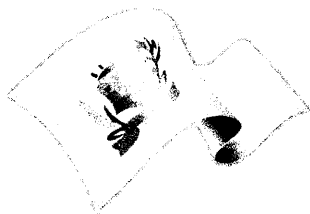
15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MONSENHOR JORGE GUIMARÃES, SITUADA À RUA BERNARDINO DE SOUZA NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS

LOCAL: SÃO JORGE D'OESTE-PR

CONTRATO: Nº 055/2020

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de ADITIVO DE VALOR em anexo, recebido em 13/04/2021. Solicitação esta, feita pela Empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA – CNPJ 15.267.737/0001-42.

VALOR ADITIVO: R\$ 8.406,49 (OITO MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) que representa **5,42%** do valor contratado

O CONTRATO Nº 055/2020 FOI ASSINADO EM 27/10/2020, NO VALOR DE R\$ 155.091,64.

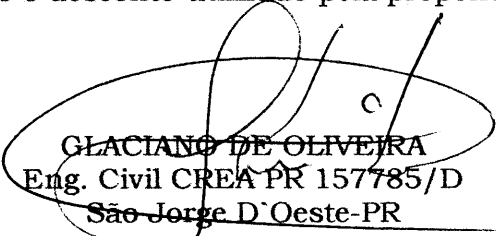
Justificativas apresentadas:

- Impermeabilização das vigas baldrames e parede para receber aterro entre os blocos de salas novas com prédio existente.
- Execução de muretas, escadas, calçadas e rampas externas.
- Cabo 10mm para alimentação dos quadros gerais das salas
- limpeza e pintura das calçadas externas.

Os itens listados acima sofreram acréscimo de quantidade para poder atender o fiel cumprimento do objeto licitado,

Diante da justificativa apresentada esse DEPARTAMENTO da PARECER FAVORÁVEL quanto a solicitação de ADITIVO DE VALOR. Ressalto ainda que os itens acrescidos de quantidade foram conferidos e obedeceram aos valores licitados bem como acrescidos de BDI e efetuado o desconto utilizado pela proponente na licitação.

Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 19 de abril de 2021.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Postal. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8050 – CEP 85575-000 – São Jorge D'Oeste – Paraná



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARE CER JURÍDICO Nº 038/2020

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., para aditivo de valor referente a itens não constantes na planilha licitada, requer o acréscimo de R\$8.406,49 (5,421%).

O Departamento de Engenharia concorda com o pedido e ressalta que os itens acrescidos foram conferidos e obedeceram aos valores licitados bem como acrescidos de BDI e efetuado o desconto utilizado pela proponente na licitação.

Pois bem, o deferimento do pedido esta adstrito ao cumprimento da norma incerta no artigo 65, b, §1º, que prevê:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as **devidas justificativas**, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando **houver modificação do projeto** ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;

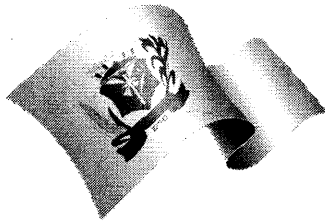
1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se **fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, considerando tratar-se de justificativa plausível, e tendo em vista a conferência exarada pelo Sr. Engenheiro, entende-se pela possibilidade do aditivo de quantidade, para acrescer o percentual correspondente, a ser mensurado pela contabilidade, tendo por base a planilha anexa, não podendo ultrapassar 25% do valor da obra, referente ao contrato 055/2020

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 22 de abril de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2020.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 55/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 25/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 SALA - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 15.267.737/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, portador(a) do CPF: 971.798.419-00, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 55/2020, originário do(a) Tomada de preços – Nº 25/2020, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MONSENHOR JORGE GUIMARÃES, SITUADA À RUA BERNARDINO DE SOUZA NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 8.406,49 (oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos) que representa 5,42% do valor contratado, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos para atender o fiel cumprimento do objeto licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

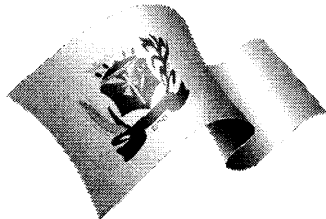
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 155.091,64 (cento e cinquenta e cinco mil e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 163.498,13 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA



Município de

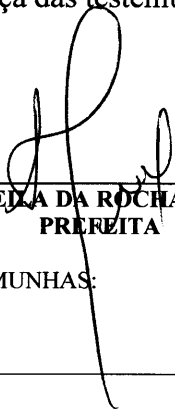
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

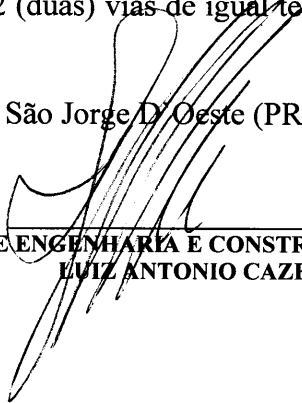
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


LEDA DA ROCHA
PREFEITA

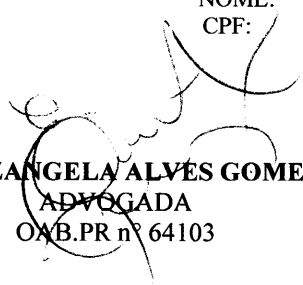
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 22/04/2021


CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
LUIZ ANTONIO CAZELLA

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2349

Página 56 / 058

dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 29/04/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod550854

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DE ACESSO AO LATICÍNIO "PIRACANJUBA" E VILA RURAL, EM CBUQ, COM ÁREA DE 7.685,00 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, DRENAGEM, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO (REMANEJAMENTO DE POSTES), DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	01	1.903.862,75

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira - Presidente da CPL

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DE ACESSO AO LATICÍNIO "PIRACANJUBA" E VILA RURAL, EM CBUQ, COM ÁREA DE 7.685,00 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, DRENAGEM, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO (REMANEJAMENTO DE POSTES), DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	01	1.803.862,75

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 29/04/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod550855

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 26/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI – CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 66/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 24/05/2021.
Prazo de vigência	24/05/2021
Prazo de execução	24/05/2021
Data assinatura	22/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 26/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 15.267.737/0001-42
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 8.406,48 (oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos) que representa 5,42% do valor contratado, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos para atender o fiel cumprimento do objeto licitado.
Prazo de vigência	26/10/2021
Prazo de execução	26/04/2021
Data assinatura	22/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 59/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP – CNPJ nº. 05.686.030/0001-17
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	11/06/2022
Prazo de execução	11/06/2022
Data assinatura	29/04/2021

Cod758957

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2018, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 5/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	J Z BARRIENTOS-EPP – CNPJ nº. 79.864.534/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	25/04/2022
Prazo de execução	25/04/2022
Data assinatura	22/04/2021

Cod450856

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Preenchido ICP-Brasil. A Autoridade Certificadora garante a
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

1815671042

<http://dioems.com.br/>